

APRESENTAÇÃO

*Com o objetivo de orientar os discentes, transcrevemos neste **MANUAL DO ACADÊMICO** as recomendações emanadas do Regimento Interno da Faculdade de Jussara sobre os instrumentos de acompanhamento do Ensino Superior, dentre os quais se encontram o perfil do discente, o sistema de avaliação, bem como as normas de conduta.*

As normas estabelecidas pela Instituição têm por finalidade harmonizar as ações dos discentes em sala de aula e devem ser cumpridas na íntegra, sem exceções.

*Desta forma, temos o maior prazer de apresentar à comunidade discente o **MANUAL DO ACADÊMICO** da Faculdade de Jussara para o ano de 2011.*

Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto à coordenação do respectivo curso.

Prof^a Leila de Fátima Lopes

Diretora

Jussara, 01 de Fevereiro de 2011.

MENSAGEM AO ACADÊMICO

Começa mais um semestre letivo. A Diretora lhe dá as boas-vindas. E este é o ciclo da vida, que se refaz como se refazem, no tempo, as estações e as gerações.

Apresento-me a você com a alegria dos sacerdotes do Senhor, conscientes de que no serviço divino renovam a própria juventude (Salmo 42). É desta forma que entendo o trabalho universitário, forma das mais elevadas de pôr-se a serviço, e cuja sacralidade se define neste encontro de gerações que nos mantém sempre jovens e nos torna “todos iguais, braços dados ou não”.

Peço-lhe que por essa forma você entenda o seu ingresso ou o seu retorno a esta Casa, que, por ser sua, queremos que seja de Educação, a todo instante e em todo lugar. Educação em sentido pleno, pois é assim que tem de ser a Faculdade, para corresponder à sua missão: um instituto formador de humanidade.

Creio justo, por tudo isso, que, no limiar desse ano letivo, o Diretor de sua Faculdade lhe faça um convite a que você também seja parte viva da História da Faculdade de Jussara: isto é, que, renovado de entusiasmo, você dê quanto lhe seja possível para que a FAJ possa bem servir ao fim a que foi criada, num projeto social de mais dignidade humana, qualidade de vida, justiça e democracia plena.

Em especial, convido-o a, juntos, *realizarmos a Qualidade*, conforme é a meta-síntese do Plano de Gestão que haverei de empreender na sua e na minha Casa. Qualidade que se verifique em atos e fatos palpáveis, de melhoria visível de nossa motivação para o estudo e de nosso compromisso para o trabalho, de nosso desempenho e de nossos indicadores acadêmicos, e da qual o estudante seja sujeito ativo tanto quanto beneficiário.

É o que lhe deseja, de coração, a Prof^a Leila de Fátima Lopes.

Prof^a Leila de Fátima Lopes

Diretora

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA LTDA

Mantenedora da Faculdade de Jussara

PRESIDÊNCIA

Profª Leila de Fátima Lopes

SECRETARIA GERAL

Paulo Vicente Graciano

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira

FACULDADE DE JUSSARA

DIREÇÃO

Profª Leila de Fátima Lopes

VICE-DIREÇÃO

Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira

COORDENAÇÃO DE CURSOS

ADMINISTRAÇÃO

Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira Júnior

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Profª. Esp. Denise Gomes Barros Cintra

DIREITO

Prof. Ms. Daniel Cervantes Angulo Vilarinho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira Júnior

COORDENAÇÕES SETORIAIS

Centro de Pesquisa e Extensão – CEPE

Ivana Paula de Almeida

Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Prof. Osmar de Paula Oliveira

Pós-Graduação *Lato Sensu*

Profª. Ms. Leandra Regina Semensato

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Prof. Esp. Vornei José Hammes

Laboratório de Informática

Luciano Paulo de Araújo Maia

SECRETARIA

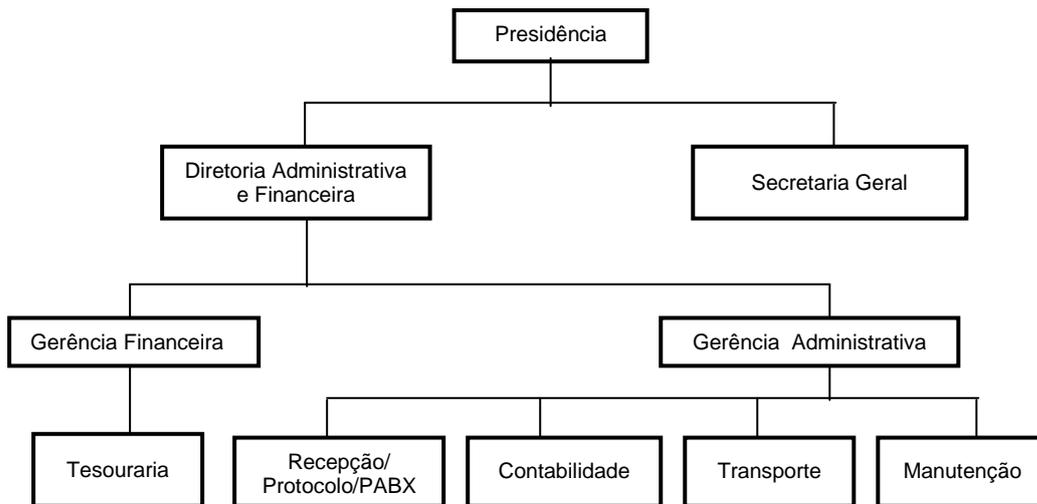
Kely Cristina Rebouças

BIBLIOTECA

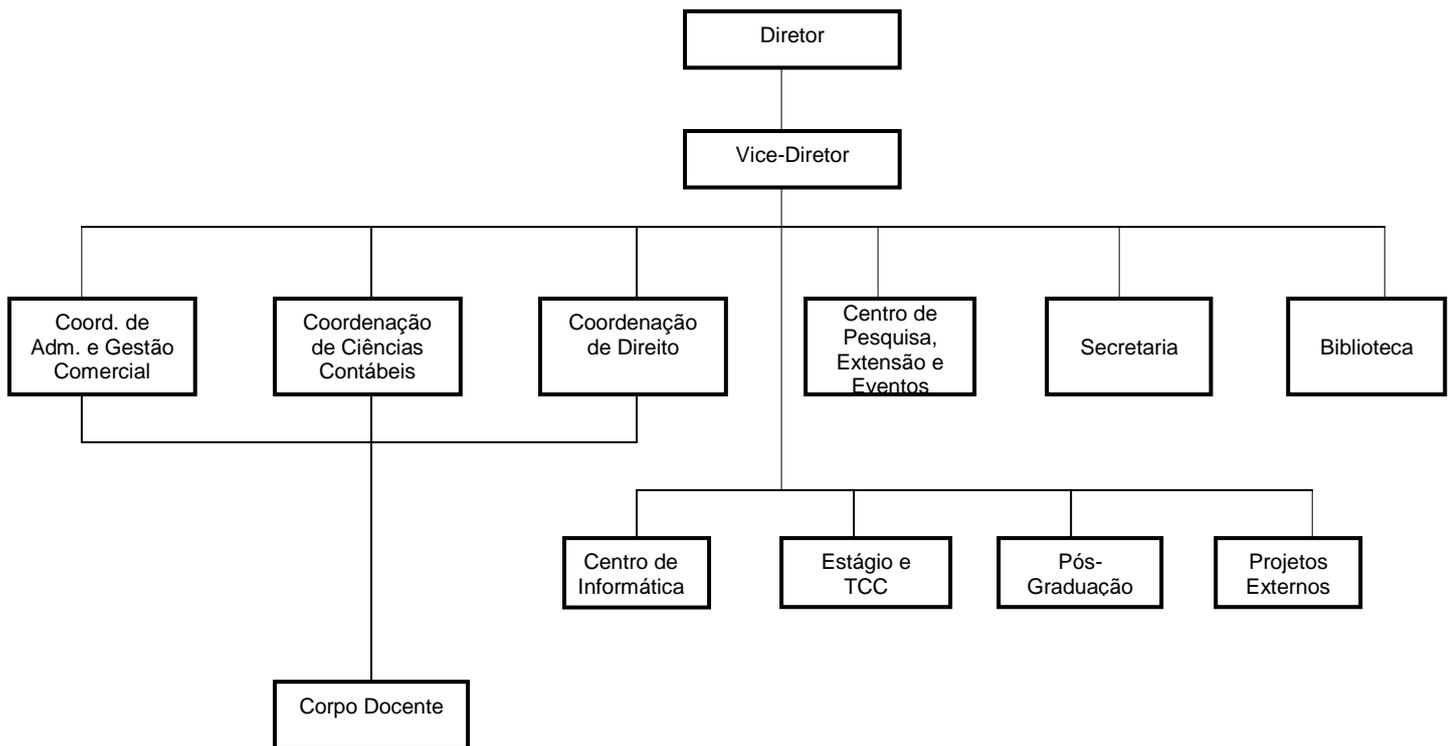
Jaqueline Moraes Fernandes

Estrutura Organizacional

Mantenedora - CCJ



Organograma da Faculdade de Jussara



MISSÃO

Atuar no segmento da educação com excelência e ética, promovendo a formação de cidadãos empreendedores comprometidos com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

VISÃO

Consolidar-se e ser reconhecida como instituição privada de excelência no ensino superior.

HISTÓRICO

A Faculdade de Jussara é uma Instituição de Ensino Superior, de caráter particular, que começou suas atividades acadêmicas no primeiro semestre de 1998, com o curso de Administração, habilitação Administração Rural. A partir do segundo semestre do mesmo ano, teve início o curso de Ciências Contábeis.

O curso de Administração, habilitação Administração Rural, foi autorizado a funcionar mediante Portaria MEC nº. 88, de 12.02.98, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16.02.98, e foi reconhecido pela Portaria MEC nº. 1907, de 17/07/03. O curso de Ciências Contábeis foi autorizado mediante a Portaria MEC nº. 525, de 12.06.98, publicada no DOU de 16.06.98, e reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.408, de 20/05/04. O curso de Administração, habilitação Administração de Empresas, foi autorizado pela Portaria MEC nº. 2.262, de 18.10.01, publicada no DOU de 19.10.01, e reconhecido pela portaria MEC nº. 577, de 23/02/2006, publicada no DOU de 01-03-2006. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial foi autorizado pela portaria do MEC nº. 01 de 02/01/2007, publicada no DOU de 04/01/2007 e o Curso de Direito autorizado a funcionar através da Portaria nº. 587, de 26/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 47, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394, de 20.12.96), e à Portaria MEC nº. 971, de 22.08.97, a direção geral da IES torna público por meio deste Manual as condições de oferta dos cursos da Faculdade de Jussara - FAJ, prestando as informações indicadas na legislação supracitada, além de outras consideradas de interesse público.

A Faculdade de Jussara busca o seu desenvolvimento e o aprimoramento de suas atividades e compromissos com a sociedade, mediante o trabalho em prol do crescimento social e econômico do município de Jussara e da Região, na qual está inserida. Vem cumprindo sua missão com responsabilidade, destacando-se, na sua atuação, alguns trabalhos como o de educação ambiental voltado à preservação do Rio Araguaia, a vitória do Desafio SEBRAE 2004 estadual, a efetivação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em parceria com a Universidade Católica de Goiás-UCG e a primeira franquia social do sistema SEBRAE em nível nacional.

SUMÁRIO

1 CURSOS OFERECIDOS

1.1 Graduação

- **Administração com linha de formação em Administração de Empresas e Agronegócios**

Autorizado a funcionar através da Portaria nº. 2.262, de 18.10.2001 publicado no Diário Oficial da União de 19.10.2001, do Senhor Ministro da Educação e do Desporto.

Duração: mínima: 08 semestres; e máxima: 14 semestres.

- **Ciências Contábeis**

Autorizado a funcionar através da Portaria nº. 525, de 12.06.98, publicada no Diário Oficial da União de 16.06.98, do Senhor Ministro da Educação e do Desporto.

Reconhecido pela Portaria do MEC nº. 1408

(DOU de 20/05/04).

Duração: mínima: 08 semestres; e máxima: 14 semestres.

- **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**

Autorizado a funcionar através da Portaria nº. 01, de 02/01/2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/01/2007.

Duração: mínima: 04 semestres; e máxima 06 semestres.

- **Curso de Direito**

Autorizado a funcionar através da Portaria nº. 587, de 26/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2007.

Duração: mínima: 10 semestres; e máxima 16 semestres.

1.2 Pós-Graduação

- *Lato Sensu*

Duração: no mínimo, 12 meses.

1.3 Aperfeiçoamento/Nivelamento

- Matemática
- Português: estudo e leitura

Duração: semestral.

1.4 Extensão

- HP 12C

Duração: 60 horas.

2 PERFIS DOS CURSOS

2.1 Administração com linha de formação em Administração de Empresas e Agronegócios

Visa à formação de profissionais que sejam dotados de um cabedal de conhecimentos específicos e aprofundados, além de lhes possibilitar uma habilitação técnica atualizada diante das condições econômico-financeiras vividas pelo País. A concepção do curso está voltada para a formação de um profissional gestor, empreendedor, e que terá oportunidade de aliar o estudo teórico à prática desde o primeiro semestre, como forma de melhor aprimorar seus conhecimentos e permitir-lhe que conheça a realidade do mercado desde o início do curso. Dentro da concepção do curso, uma primeira situação seria a busca do equilíbrio entre as teorias administrativas e práticas gerenciais.

2.2 Ciências Contábeis

Visa formar profissionais capazes de atuar nos diversos segmentos do processo produtivo e assumir as responsabilidades que lhes possam ser atribuídas, dado ao caráter econômico e social de que a carreira se reveste. Busca preparar profissionais com conhecimentos científicos a respeito dos problemas econômicos e contábeis, além da instrumentalização necessária, com técnicas apropriadas e recursos adequados para a prática de atendimento aos interesses da coletividade que visa atingir.

2.3 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

O profissional de gestão comercial formado possuirá capacitação para atuar nas transações comerciais proporcionando maior visibilidade institucional da empresa, sem perder de vista o seu compromisso com a ética e com o desenvolvimento sócio-econômico do País. O Curso irá suprir uma demanda existente no mercado de trabalho por profissionais especializados em Comércio. Por ser uma área dinâmica e em constante desenvolvimento, a demanda por pessoas com conhecimentos sólidos nesta área é incessante, estimulando o crescimento de um mercado de trabalho capaz de absorver um grande número de profissionais qualificados.

2.4 Direito

O egresso do Curso de Direito da FAJ não será apenas um técnico, ainda que altamente especializado, na utilização do instrumental oferecido pela dogmática jurídica. Deve imprescindivelmente, ter conhecimentos técnicos, pois diferentemente de outras áreas de atividade intelectual, sua atuação é preponderantemente pessoal e executória e fundamentada no Direito posto. Contudo, deve estar também dotado de métodos de investigação e análise e de critérios de sistematização, para a correta apreensão do objeto de sua atividade, de comunicação e argumentação, inclusive e principalmente no que pertence a teleologia das normas. Precisa estar dotado de visão crítica que lhe imponha a necessidade de duvidar metodicamente das conclusões alheias e próprias.

2.5 Pós-Graduação

O curso *lato sensu* visa, em curto prazo, habilitar portadores de diploma de curso superior para o magistério superior, certificando-os como especialistas em uma área específica do conhecimento. A médio e longo prazos, construir estruturas e equipes próprias para a implantação de projetos sustentados de pesquisa, otimizando demandas pontuais das comunidades acadêmica e não acadêmica.

2.5.1 Controladoria e Gestão Financeira e Gestão Empresarial e de Negócios

Na proporção em que está inteiramente voltada para a realidade do mercado regional, a importância dos cursos em destaque centra-se na possibilidade efetiva de desenvolver oportunidades que permitam o aperfeiçoamento profissional e a capacitação docente, sendo estes os eixos centrais dessas propostas de pós *lato sensu*. O desenvolvimento dos temas a serem tratados e trabalhados em cada conteúdo programático permitirá ao participante obter a formação-especialização que lhe permita a aplicação com maior eficiência em seu trabalho, além de permitir a expansão e aprofundamento de uma visão crítica, moderna, funcional e operacional, necessárias a uma melhor compreensão da realidade do mundo empresarial, dos negócios e suas transformações. A Faculdade de Jussara, em parceria com a UCG, ao oferecer estes cursos, dá um grande passo na busca incessante da qualidade e da excelência no ensino e aprofunda sua inserção junto à comunidade.

Ao possibilitar que seus egressos e/ou outros demandantes dos Cursos de *Gestão Empresarial e de Negócios* e de *Controladora e Gestão Financeira* possam analisar especificamente as empresas, suas necessidades, suas demandas de fatores produtivos, seus ambientes interno e externo, suas relações com o mercado, entre outras tantas temáticas, a FAJ marca definitivamente posição singular na região e no meio empresarial no que se refere ao tratamento dado ao estudo da empresa como unidade geradora de emprego, riqueza e bem estar social.

2.5.2 MBA em Marketing Estratégico

O objetivo é compreender o mercado de consumo, bem como as diferentes culturas empresariais. Detectar forças competitivas das empresas no cenário de constante mudança e trabalhar a relação homem/sociedade/cultura para o desenvolvimento do raciocínio estratégico. Aperfeiçoar os profissionais que atuam direta ou indiretamente na área de Comunicação Mercadológica, objetivando o desenvolvimento individual e profissional. Desenvolver a visão analítica do aluno de forma a diagnosticar problemas e encontrar soluções, considerando a competição na área da produção mercadológica.

2.6 Extensão

Os cursos de extensão oferecidos pela Faculdade de Jussara - FAJ, em especial, o de HP 12C, faz parte de um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, bem como viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

2.7 Aperfeiçoamento/Nivelamento

Estes cursos têm como objetivo aperfeiçoar o acadêmico para que este tenha uma melhor desenvoltura e habilidade na área de produção textual, interpretação, cálculo e raciocínio lógico.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS

3.1 Graduação

3.1.1 Administração

Curso de Bacharelado em Administração com linhas de formação específica: Administração de Empresas e Agronegócios Componente curricular
1º SEMESTRE Comunicação Empresarial Informática Aplicada à Administração Instituições de Direito Público e Privado Evolução do Pensamento Administrativo Clássico Metodologia da Pesquisa Científica
2º SEMESTRE Sociologia das Organizações Matemática Aplicada à Administração Contabilidade Geral Evolução do Pensamento Administrativo Moderno Filosofia e Ética Profissional na Administração
3º SEMESTRE Direito Empresarial Economia Estatística Aplicada à Administração Matemática Comercial e Financeira Psicologia Organizacional
4º SEMESTRE Administração Financeira e Orçamentária Fundamentos de Marketing Administração de Sistemas de Informações Gerenciais Gestão Estratégica de Pessoas Contabilidade Gerencial
5º SEMESTRE Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Cultura e Endomarketing nas Organizações Gestão Ambiental Associativismo e Cooperativismo Organização, Sistemas e Métodos
6º SEMESTRE Negociação e Administração de Conflitos Relações Sindicais e de Trabalho Administração Tributária Administração da Produção Tópicos Especiais em Administração I
7º SEMESTRE Jogos de Empresas Empreendedorismo e Plano de Negócios Gestão de Organizações do Terceiro Setor Gestão Estratégica Tópicos Especiais em Administração II Estágio Supervisionado I
8º SEMESTRE Comércio Eletrônico e Negócios na Internet Gestão de Empreendimentos em Agronegócios Tópicos Especiais em Agronegócios Estágio Supervisionado II
CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.736 h/a TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 160 h/a ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 300 h/a TOTAL GERAL DO CURSO: 3.196 h/a

Disciplinas Optativas (que podem ser utilizadas nos Tópicos Especiais)

Componente Curricular
Instituições, Organizações e Movimentos Sociais
Gestão da Qualidade e Produtividade
Administração Municipal
Marketing Financeiro
Responsabilidade Social
Elaboração e Avaliação de Projetos de Investimentos
Agronegócios no Estado de Goiás
Gestão da Tecnologia da Informação

3.1.2 Ciências Contábeis

Ciências Contábeis
DISCIPLINAS
1º SEMESTRE Contabilidade Geral I Direito Aplicado I Metodologia e Técnicas de Pesquisa Português Instrumental Informática Aplicada
2º SEMESTRE Contabilidade Geral II Sociologia Aplicada Filosofia e Ética Teorias da Administração Matemática Aplicada
3º SEMESTRE Contabilidade e Análise de Custos I Direito Aplicado II Teoria Contábil Economia Matemática Financeira
4º SEMESTRE Estatística Contabilidade e Análise de Custos II Laboratório Contábil I Administração Financeira e Orçamentária Empresarial I Contabilidade Comercial
5º SEMESTRE Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis I Tópicos Especiais I Contabilidade Pública Administração Financeira e Orçamentária Empresarial II Contabilidade Rural Estágio Supervisionado I
6º SEMESTRE Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis II Laboratório Contábil II Recursos Humanos Gestão Estratégica de Negócios Gestão e Contabilidade Ambiental Estágio Supervisionado II

7º SEMESTRE Auditoria I Perícia Contábil Contabilidade Gerencial Tópicos Especiais II Controladoria I Estágio Supervisionado III
8º SEMESTRE Laboratório Contábil III Auditoria II Controladoria II Trabalho de Conclusão de Curso Contabilidade e Planejamento Tributário Estágio Supervisionado IV
CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.880 h/a ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 300 h/a TOTAL GERAL DO CURSO: 3.180 h/a

- Como trabalho final de conclusão de curso, o aluno deverá elaborar e defender, perante banca examinadora, um artigo ou plano de negócio, como complemento do resultado do estágio supervisionado, cujas normas estão regulamentadas.

3.1.3 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

1º Semestre
CENÁRIOS ECONÔMICOS
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
INFORMÁTICA
MODELOS DE GESTÃO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
2º Semestre
NEGÓCIOS NO VAREJO
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
TRABALHO INTEGRADO - COMÉRCIO E MERCADO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CONTABILIDADE APLICADA AO COMÉRCIO
PESQUISA DE MERCADO E ESTAT. NO COMÉRCIO
3º Semestre
FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA NO VAREJO
NOÇÕES DE DIREITO
TRABALHO INTEGRADO - VENDAS NO VAREJO
GESTÃO FINANCEIRA
COMÉRCIO ELETRÔNICO
TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR
VENDAS, ATENDIMENTO E ÉTICA EMPRESARIAL

4º Semestre
EMPREENDEDORISMO
CUSTOS
LEGISLAÇÃO COMERCIAL
MARKETING ESTRATÉGICO EM SERVIÇOS
ESTAGIO SUPERVISIONADO
TRABALHO INTEGRADO-GESTÃO COMERCIAL EMPREENDEDORA
CRÉDITO E COBRANÇA

Carga Horária Total	1784
----------------------------	-------------

3.1.4 Direito

1º SEMESTRE
Introdução ao Estudo do Direito
Ciência Política e Teoria Geral do Estado
História do Direito
Sociologia Geral e Jurídica
Economia Política

2º SEMESTRE
Filosofia Geral e Jurídica
Antropologia Jurídica
Direito Civil I (Teoria Geral)
Psicologia Jurídica
Metodologia da Pesquisa Científica
Ecologia, Educação e Direito

3º SEMESTRE
Direito Civil II (Obrigações)
Direito Constitucional I
Direito Penal I
Teoria Geral do Processo
Direito Empresarial I

4º SEMESTRE
Direito Civil III (Contratos)
Direito Constitucional II
Direito Penal II
Direito Processual Civil I
Direito Empresarial II

5º SEMESTRE
Direito Civil IV (Direitos das Coisas)
Direito Penal III
Direito Processual Civil II
Direito Empresarial III
Direito Administrativo I

6º SEMESTRE
Direito Civil V (Família)
Direito Penal IV
Direito Processual Civil III
Direito Empresarial IV
Direito Administrativo II
Estágio Supervisionado I

7º SEMESTRE
Direito Civil VI (Sucessões)
Direito Processual Civil IV
Direito Processual Penal I
Ética Geral e Profissional
Direito Ambiental
Direitos Humanos
Estágio Supervisionado II

8º SEMESTRE
Direito Processual Penal II
Direito do Trabalho
Direito Tributário I
Negociação, Mediação e Arbitragem
Direito Agrário
Disciplina Optativa I
Estágio Supervisionado III

9º SEMESTRE
Direito Processual Penal III
Direito Processual do Trabalho
Direito Tributário II
Direito Internacional Público
Disciplina Optativa II
Estágio Supervisionado IV
Trabalho de Conclusão de Curso I

10 SEMESTRE
Direito Tributário III
Direito Internacional Privado
Direito do Consumidor
Direito da Criança e do Adolescente
Direito Previdenciário
Disciplina Optativa III
Estágio Supervisionado V
Trabalho de Conclusão de Curso II

DISCIPLINAS OPTATIVAS
Direito Penal Ambiental
Responsabilidade Ambiental
Direito Econômico e Desenvolvimento Sustentável
Políticas Públicas e Meio Ambiente
Tutela Jurisdicional dos Interesses Difusos e Coletivos

RESUMO	
DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	3.420
Disciplinas Optativas	108
Estágio Supervisionado	360
Trabalho de Conclusão de Curso	72
Atividades Complementares	360
Carga Horária Geral do Curso	4.320

4 DIREÇÃO

A direção, exercida pelo Diretor e Vice-Diretor, é órgão executivo superior, que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Faculdade, dentro das atribuições que lhe são específicas no Regimento da Instituição, e tem mandato de dois anos, podendo ser reconduzida.

4.1 Coordenações

4.1.1 De curso

A coordenação de curso é o elo entre os discentes, a faculdade e os docentes, ajustando, facilitando e administrando todos os procedimentos técnicos e administrativos para o pleno funcionamento do curso. Os coordenadores estão preparados para acompanhar, com todo empenho e interesse, a vida acadêmica dos discentes, as atividades do corpo docente e os planos de ensino, objetivando, dessa forma, os melhores resultados no processo ensino-aprendizagem. Sobretudo, é responsável por distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus docentes.

4.1.2 Centro de Pesquisa e Extensão – CEPE

É o órgão da Faculdade, inserido no seu regimento, criado para incentivar os discentes e os docentes a desenvolverem o espírito crítico-científico, através de pesquisas relevantes à comunidade, bem como oferecer serviços que atendam às necessidades desta. Visa, também, ser um centro organizador de eventos que venha a enriquecer as ciências e a cultura na cidade de Jussara e região, enquanto órgão integralizador da comunidade em geral com a comunidade acadêmica, levando a Faculdade a cumprir o seu papel social.

Existem alguns projetos de extensão fixos. Podem-se citar alguns, tais como, o de Educação Ambiental, desenvolvimento nas cidades ribeirinhas do Rio Araguaia, durante a temporada de julho, em parceria com outras empresas; além de projetos que surgem no decorrer do ano letivo, como cursos e palestras

que são realizados para os discentes, docentes e comunidade de Jussara e região. O CEPE também realiza eventos científico-culturais, como Simpósios Científicos, Olimpíadas, concurso de fotografia de paisagens, pedágios verdes, campanhas sociais, e outros.

4.1.3 Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

É responsável pela realização de estágios feitos pelos discentes. Considera-se estágio as atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionem ao discente aprendizagem social, profissional e/ou cultural, através da participação em atividades vinculadas a sua área de formação acadêmica. É um componente determinante da formação profissional e de cidadania dos estudantes universitários, tendo como objetivo geral consolidar pela observação e práticas exercidas no local de realização do estágio os conhecimentos adquiridos no curso.

4.1.4 Psicopedagogia

Esta coordenação tem como objetivo acompanhar a relação entre professor-aluno, tornando-a mais produtiva, amigável e construtora. Viabilizar o diálogo e melhor estruturar a relação do docente em sala de aula, objetivando reflexos positivos na aprendizagem. A psicopedagogia procura os problemas no processo de aprendizagem e busca caminhos para incentivar o docente e o discente a solucioná-los.

4.1.5 Psicologia

A psicologia na instituição tem por objetivo desenvolver e potencializar o humano. Neste trabalho a ser desenvolvido com docentes, discentes e funcionários da instituição pode-se ressaltar as relações interpessoais, objetivos e alinhamento do grupo maior e dos pequenos grupos, desenvolvimento do compromisso individual com o contexto grupal e funcional, e motivação.

4.1.6 Pós-Graduação *Lato Sensu*

É a responsável por definir os cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem oferecidos; planejar e supervisionar a implantação e o desenvolvimento dos cursos até sua efetiva conclusão; definir o quadro docente e/ou profissionais de reconhecida competência e/ou notório saber sobre as disciplinas respectivas a cada curso; fortalecer a pós-graduação como eixo imprescindível à construção de uma Instituição de Ensino Superior comprometida com o processo de geração do conhecimento científico que permita a formação de um profissional completo, capaz de se posicionar criticamente e de produzir um conhecimento singular e original e viabilizar convênios/parcerias com outras Instituições de Ensino e/ou afins de respeitada credibilidade que permitam o incremento qualitativo dos cursos *lato sensu* a serem oferecidos pela Faculdade de Jussara.

4.1.7 Comissão Própria de Avaliação - CPA

À CPA compete à condução dos processos internos de avaliação da Faculdade e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

4.1.8 Laboratório de Informática

Para atender seus alunos, a Faculdade de Jussara – FAJ coloca à disposição um laboratório equipado com 25 (vinte e cinco) microcomputadores em rede, de modo a permitir um bom ensino das matérias relacionadas à informática, bem como facilitar a integração com a comunidade científica e acadêmica, através da INTERNET. Os critérios e condições de funcionamento do laboratório de informática estão no regulamento do Laboratório. Encontra-se instalado nos equipamentos do laboratório um programa completo da empresa Tron Informática, destinado às aulas práticas dos alunos de Ciências Contábeis.

4.1.9 Secretaria

A Secretaria tem como atribuições proceder à matrícula dos discentes; expedir declarações de currículos escolares e elaborar os históricos para registro de diplomas; expedir diplomas e certificados; organizar e manter atualizados arquivos e fichários; manter controle de frequência do corpo discente; divulgar as diversas atividades do setor escolar, e executar outros trabalhos de natureza escolar que lhe sejam atribuídos pelo Diretor. É órgão de apoio responsável por fornecer ao discente toda e qualquer informação acadêmica.

4.1.10 Biblioteca

O acervo da biblioteca constitui-se de cerca de 5858 livros, distribuídos em todas as disciplinas constantes das estruturas curriculares, e com ênfase para as áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão Comercial. Possui também a assinatura de 36 periódicos, vários jornais de grande circulação no País e 494 mídias visuais entre fitas de vídeo, DVDs e CDs ROM. A forma de acesso e utilização da biblioteca da Faculdade de Jussara - FAJ encontra-se à disposição na própria biblioteca. O horário de funcionamento, no período letivo, é de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 17h00min h, das 18h45min às 22h45min h.

5 RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES

ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO Graduação: Direito Especialização: Direito Processual Civil (em andamento) Mestrado: Direito Ambiental (em andamento)
AILTON BARBOSA DE SOUSA Graduação: Administração Especialização: Gestão Hospitalar Marketing
ÁLVARO JORGE BRUM PIRES Graduação: Direito Especialização: Direito Processual Civil Direito e Processo do Trabalho
ANDRÉ GAUDIE CARVALHO Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Análise e Auditoria Contábil
ANYELLEN MENDANHA LEITE Graduação: Licenciatura e Letras Português-Inglês Especialização: Língua Portuguesa e Literatura
ARUANÃ ANTÔNIO DOS PASSOS Graduação: História Mestrado: História
CÉLIA ALVES DE LELES Graduação: Direito Especialização: Direito Público Gestão Comercial Ciências da Religião Mestrado: Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento (em andamento)
CLEUSA DA PIEDADE GUIMARÃES Graduação: Psicologia Especialização: Direitos Humanos Mestrado: Psicologia (em andamento)
CLOVIS CARVALHO BRITO Graduação: Direito Gestão Pública Especialização: Direito Constitucional e Administrativo Mestrado: Sociologia Doutorado: Sociologia (em andamento)
DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO Graduação: Direito Licenciatura Plena em História Especialização: Direito Civil e Processo Civil Mestrado: Direito Constitucional

<p>DENISE GOMES BARROS CINTRA Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Gestão Empresarial e de Negócios Controladoria e Auditoria (em andamento)</p>
<p>DÉRCIO FELÍCIO DOS SANTOS Graduação: Direito Especialização: Direito Público Docência Universitária (em andamento)</p>
<p>DIONÍSIO PEREIRA MACHADO Graduação: Direito Especialização: Direito de Estado (Constitucional/Administrativo)</p>
<p>DJALMA APARECIDO ALVES DE BRITO Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Docência Universitária Gestão Empresarial e de Negócios Controladoria e Auditoria (em andamento)</p>
<p>EDER GOMES DA SILVA Graduação: Ciências da Computação Especialização: Gestão Empresarial e de Negócios MBA em Marketing Estratégico (em andamento)</p>
<p>EDSON JÚNIOR SANTANA Graduação: Economia Especialização: Finanças Empresariais</p>
<p>FABIANA BARBOSA VINHAL Graduação: Direito Especialização: Direito Processual Civil Direito Penal e Direito Processual Penal Mestrado: Ecologia e Produção Sustentável</p>
<p>FERNANDO JOSÉ FERRO Graduação: Direito Especialização: Direito Civil e Processo Civil Direito Constitucional (em andamento)</p>
<p>FRANCISCO REBOUÇAS NETO (Licenciado) Graduação: Administração Direito Especialização: Administração de Cooperativas</p>
<p>GERALDO ANTÔNIO LEÃO FILHO Graduação: Administração com habilitação em Administração Rural Especialização: Gestão Agroindustrial MBA em Marketing Estratégico</p>
<p>GISLEY ALVES DE FARIA Graduação: Direito Especialização: Direito Penal e Direito Processual Penal (em andamento)</p>
<p>HUMBERTO SOUSA RODOVALHO (licenciado) Graduação: Ciências Econômicas Especialização: Finanças Empresariais</p>

<p>JOSIMAR RAFAEL DE OLIVEIRA Graduação: Administração Especialização: Docência Universitária</p>
<p>KARLA BUENO COELHO Graduação: Direito Especialização: Direito Penal e Processo Penal</p>
<p>KARLA MARIANA AMORELLI BOAVENTURA Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Metodologia de Ensino e Pesquisa nas hHabilitações em Gestão em Administração.</p>
<p>KEITY CHANDA PEREIRA Graduação: Pedagogia Especialização: Língua Portuguesa e Inglesa Psicopedagogia</p>
<p>KELEY CRISTINA CARNEIRO Graduação: Licenciatura em História Especialização: História Moderna e Contemporânea Mestrado: História Doutorado: História (em andamento)</p>
<p>LEANDRA REGINA SEMENSATO Graduação: Engenharia Agrônômica Especialização: Gestão Empresarial e de Negócios Mestrado: Produção Vegetal</p>
<p>LEONARDO CONCEIÇÃO GUIMARÃES Graduação: Psicologia Mestrado: Psicologia</p>
<p>LUCIANO PAULO DE ARAÚJO MAIA Graduação: Física Mestrado: Óptica Quântica</p>
<p>LUÍS CARLOS BENTO Graduação: História Mestrado: História da Filosofia</p>
<p>MARCELO MEDEIROS CANELLA Graduação: Direito Especialização: Direito e Processo do Trabalho</p>
<p>OSMAR DE PAULA OLIVEIRA Graduação: Administração Especialização: Docência Universitária Gestão Empresarial e de Negócios</p>
<p>OSMAR DE PAULA OLIVEIRA JÚNIOR Graduação: Administração Especialização: Gestão Empresarial e de Negócios MBA em Marketing Estratégico (em andamento)</p>

<p>PABLO TOLEDO DA SILVEIRA Graduação: Ciências Contábeis Direito Especialização: Direito Constitucional</p>
<p>Pe. DANIEL BERTUZZI Graduação: Filosofia Estudos Sociais Teologia Mestrado: Teologia</p>
<p>PEDRO ALAIR DOS SANTOS Graduação: Direito Especialização: Direito Constitucional</p>
<p>REGINALDO BATISTA DOS SANTOS Graduação: Administração (em andamento) Ciências Contábeis Especialização: Física Matemática Psicopedagogia</p>
<p>REJANE CORRÊA MARTINS Graduação: Direito Especialização: Direito Civil e Processo Civil</p>
<p>RODOLFO BELCHIOR FERNANDES DE PAULA Graduação: História Especialização: História do Brasil</p>
<p>RODRIGO VIANA LIMA Graduação: Ciências Contábeis</p>
<p>RONALDO DE SOUZA CALDAS BONTEMPO Graduação: Direito Especialização: Direito Civil e Processo Civil</p>
<p>RÚBIA DE OLIVEIRA Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Auditoria e Gestão de Tributos</p>
<p>VORNEI JOSÉ HAMMES Graduação: Direito Especialização: Informática na Educação Avaliação Institucional Gestão Empresarial e de Negócios</p>
<p>Semestre 2011-1</p>

6 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

6.1 Diretório acadêmico unificado da Faculdade de Jussara - FAJ

O Corpo Discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade vedados a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e

II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

6.2 Empresa Júnior

A EJFAJ - Empresa Júnior da Faculdade de Jussara, em Jussara, é uma associação civil, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado. A Empresa Júnior da Faculdade de Jussara - FAJ poderá valer-se da participação de acadêmicos de todos os cursos ministrados pela Faculdade de Jussara, para atender as demandas peculiares das respectivas áreas, utilizando-se inclusive, da assistência, consultoria, assessoria e supervisão de professores dessas áreas, sempre que necessário. A EJFAJ tem por finalidade:

1. Proporcionar aos seus membros efetivos e inscritos as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional;

2. Colocar seus membros efetivos e inscritos no mercado de trabalho em caráter de treinamento à futura profissão, sempre com respaldo técnico competente;
3. Realizar estudos e elaborar diagnósticos sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
4. Assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
5. Valorizar o papel da instituição EJFAJ na sociedade jussareense;
6. Incentivar a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional, já no âmbito acadêmico,
7. Dar contribuição à sociedade na prestação de serviços de alta qualidade em suas áreas de atuação;
8. Estimular a consciência empresarial, através da observância dos princípios éticos e morais no desempenho de suas atividades no mundo dos negócios; e
9. Estimular a prática de novas tecnologias e de gestões modernas no campo da administração e contabilidade.

6.3 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade de Jussara - FAJ

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade de Jussara - FAJ é um dos setores de grande alcance social da Instituição. Por meio da assistência judiciária gratuita à população por ele atendida, NPJ/FAJ pratica responsabilidade social e forma profissionais comprometidos com a cidadania.

A principal função do Núcleo de Prática Jurídica é promover a formação profissional dos acadêmicos de Direito e prestar um serviço de assistência judiciária gratuita para a população carente de Jussara e das cidades que pertencem a essa comarca. Por meio de atividades simuladas e práticas inerentes ao exercício da advocacia, os alunos adquirem, paulatinamente, uma formação sólida, tanto no laboratório de prática simulada, com análise e tratamento de casos fictícios e reais já encerrados, quanto no Serviço de Assistência Judiciária, onde os estudantes, diante de casos concretos e com procedimentos idênticos ao de um escritório de advocacia, trabalham

praticando o direito sob a supervisão e orientação de professores/advogados.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Jussara atenderá pessoas de renda familiar de até dois salários mínimos nas áreas de direito civil, do consumidor, família e penal sob a Coordenação do Prof. Daniel Cervantes Angulo Vilarinho inscrito na OAB/SP sob número 229.817 e orientação e supervisão do professor Gisley Alves de Faria inscrito na OAB/GO sob número 31.506.

O atendimento deverá ser agendado pessoalmente no endereço do Núcleo de Prática Jurídica na Av. Dalvo Garcia, 374, Centro, Jussara-GO, pelo telefone (62) 3373-2737, ou e-mail npj@unifaj.edu.br, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O atendimento é gratuito.

7 CORPO DISCENTE

Constituem o Corpo Discente da Faculdade os alunos regulares e os não regulares, duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados.

7.1 Aluno Regular

É o aluno matriculado em curso de graduação.

7.2 Aluno não Regular

É aquele inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou seqüencial, ou em disciplinas isoladas do curso oferecido regularmente.

7.3 São direitos e deveres do Corpo Discente:

I – freqüentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

II – utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

III – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

IV – observar o regime acadêmico e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;

V – zelar pelo patrimônio da Faculdade; e

VI – ter livre acesso ao Manual, com oferta de cursos, programas e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

7.4 Princípios Disciplinares

- O aluno terá a tolerância de 5 (cinco) minutos para entrar em sala de aula após o professor.
- Sem explícita autorização do Diretor, as atividades escolares (provas, recuperações, exames e frequência) realizados pelo aluno fora da respectiva turma, serão consideradas nulas.
- Colaborar com a manutenção da **limpeza** e **asseio** na sala de aula e demais dependências.
- Em sala de aula, auditório, laboratório, biblioteca, sala dos professores, recintos fechados e em qualquer outro ambiente onde haja atividade acadêmica, é **vedado o uso de cigarro e celular**, tanto ao professor quanto ao aluno.
- Ao aluno que utilizar **meios ilícitos ou fraudulentos** em qualquer aferição (prova, testes, exames, etc.) serão aplicadas as penas a seguir:
 1. Quando essa aferição decorrer de uma das **Avaliações Bimestrais**, será atribuído ZERO, e ficará impedido de fazer a substituição de prova;
 2. Quando a fraude ocorrer em **Prova de Substituição** será atribuído ZERO;
 3. Quando a fraude ocorrer em **Exames Finais**, além de ser atribuído ZERO ao Exame, deverá rematricular-se naquela disciplina no período letivo subsequente.
 4. Nos casos de reincidência, ou quando fatores agravantes ou recursos e meios que configurem falsidade ideológica, a sanção disciplinar ficará a critério do Coordenador do Curso.
 5. É vedado, a docentes e discentes, o uso de telefone celular em sala de aula.

8 MATRÍCULA/REMATRÍCULA

A matrícula é renovada semestralmente, nos prazos estabelecidos no calendário escolar. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade. O requerimento de renovação da matrícula é instruído com o comprovante de pagamento das parcelas anteriores e a inicial. Mediante requerimento do interessado, pode ser concedido trancamento de matrícula na Faculdade, após cursado o primeiro semestre letivo e desde que esteja o aluno adimplente. O trancamento de matrícula é concedido pelo prazo de um semestre, renovável a critério da Direção da Faculdade. Quanto às transferências internas e externas, deve-se observar o calendário da Instituição.

De acordo com o Regimento Interno da Instituição e cláusula contratual, a Faculdade, por motivo de inadimplência, poderá, a seu critério, ao final do semestre letivo, proceder ao desligamento do aluno.

Segundo Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, celebrado pela Faculdade de Jussara - FAJ e Superintendência Estadual de Proteção aos Direitos do Consumidor-PROCON-GO:

- A Faculdade se compromete a prestar aos estudantes e aos seus pais ou responsáveis, todas as informações, com clareza e precisão, acerca do prazo de início do semestre, data de início e final das matrículas, data limite para desistência com direito a restituição da importância paga a título de matrícula, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 9.870/99;
- A Faculdade se obriga a restituir o valor integral ou parcial pago a título de matrícula na forma da Lei Federal nº. 9.870/99, aos alunos e/ou aos seus pais ou representantes legais, quando for solicitado o cancelamento da mesma dentro dos seguintes períodos: a) até 7 (sete) dias a contar da data da matrícula, a restituição integral do valor da parcela paga; b) até o início do semestre letivo, a restituição mínima de 76% (setenta e seis por cento) do valor da parcela paga, percentual fixado pela Portaria nº. 11, de 17 de dezembro de 1981, MEC/CFE, as restituições deverão ser efetivadas no prazo Máximo de 5 (cinco) dias;

- O aluno devidamente matriculado poderá a qualquer tempo, por motivos diversos, saúde, mudança, condição financeira ou outro qualquer, trancar a sua matrícula, desde que integralize o pagamento da mensalidade do mês do pedido e esteja adimplente com suas obrigações com a IES. Estas regras também se aplicam ao aluno desistente;
- O aluno, ao requer a sua transferência para outra IES, deverá observar as datas e prazos limites determinados nos contratos de prestação de serviços educacionais, normas internas da IES e na Portaria 975 de 25 de junho de 1992 – MEC, e ainda;
- O aluno, ao requerer a sua transferência, através de requerimento próprio e protocolado junto a IES de origem, deverá juntar ao requerimento o atestado de vaga da IES de destino, recolhendo no momento a taxa de transferência;
- O aluno ao requerer a sua transferência, além da taxa obrigatória de transferência, poderá pagar também, a mensalidade do mês, o que irá isentá-lo daquele pagamento na IES de destino;
- O pedido de transferência devidamente protocolado constitui documento hábil para que o aluno possa freqüentar a instituição destinaria, em caráter provisório, até a efetivação da matrícula, que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do protocolo do pedido de transferência; e
- É vedada à IES de origem a retenção de documentos de transferência ou a imposição de qualquer outra exigência em razão do inadimplemento do aluno.

9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento.

9.1 Da freqüência

9.1.1 A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

9.1.2 Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtenha freqüência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

9.1.3 A verificação e o registro da freqüência são de responsabilidade do docente e seu controle, da secretaria geral.

9.1.4 Para discentes ausentes, nos casos de problemas de saúde (doenças infecto-contagiosas) e licença maternidade e paternidade, os documentos comprobatórios deverão ser entregues à secretaria geral.

9.1.5 O acadêmico tem direito à recontagem de freqüência, desde que requerida por disciplina e no prazo máximo de até três dias contados da data de divulgação oficial das faltas.

9.1.6 Compensação de ausência às aulas

9.1.6.1 Tratamento excepcional

O acadêmico que não puder comparecer às aulas por motivo de doença, nos termos do Decreto-Lei nº. 1.044/69, por um período de – no mínimo – dez dias e – no máximo – cinqüenta dias, para que não haja prejuízo do processo de aprendizagem, poderá compensar essas ausências com a apresentação de trabalhos feitos em casa (exercícios domiciliares). O procedimento para requerer o benefício é a apresentação de atestados e exames laboratoriais, no prazo máximo de até três dias contados da data da incapacidade física (doença, traumatismo, distúrbios ou afecções de ocorrência isolada ou esporádica).

Observações:

- 1) Serão indeferidos os requerimentos protocolados fora do prazo ou que não comprovarem a impossibilidade física.
- 2) Esse tratamento excepcional não se aplica às provas, trabalhos de avaliação ou exames. Ele possibilita unicamente a compensação às aulas.

9.1.6.2 Estudante em estado de gravidez

A partir do 8º mês de gestação e durante noventa dias, a acadêmica grávida ficará assistida também pelo regime de **Exercícios Domiciliar retro referido**, para fins de compensação de ausência às aulas.

Sempre que precisar servir-se dos benefícios da Lei nº. 6.202/75, a estudante deverá requerê-los na Secretaria Geral, anexando o respectivo atestado médico constando o CID (Classificações Internacionais de Doenças) e o respectivo mês de gestação, acompanhando os competentes exames de laboratório. Os prazos para apresentação dos requerimentos são os mesmos do **Tratamento Excepcional**, conforme item anterior.

9.2 Do aproveitamento

9.2.1 O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, argüições, seminários, trabalhos práticos e exames.

9.2.2 Compete ao docente da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

9.2.3 Deverá o docente, obrigatoriamente, aplicar, no mínimo, uma prova bimestral, com valor de zero a dez, de peso 7, 0, e, no mínimo, um trabalho bimestral, com valor de zero a dez, de peso 3,0.

9.2.4 A avaliação, em número mínimo de duas por bimestre letivo, visa à avaliação progressiva do aproveitamento do discente e constam de provas, trabalhos, seminários, estudos de casos, pesquisas bibliográficas, além de outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

9.2.5 O **exame final** realizado ao fim do período letivo visa à avaliação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina e consta de uma prova única, constando à matéria ministrada em todo o semestre.

9.2.6 A matéria da prova é cumulativa, ou seja, há do primeiro bimestre deve ser exigida, também, no segundo bimestre. Salientamos que a prova poderá ser mista, composta por questões discursivas e objetivas.

9.3 Das notas

9.3.1 A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez.

9.3.2 Ressalvado o disposto no item seguinte (9.3.3), atribui-se a nota zero ao discente que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que utilizar-se de meio fraudulento.

9.3.3 - Ao discente que deixar de comparecer à verificação (prova bimestral), na data fixada, pode ser concedida uma segunda oportunidade, requerida no prazo de quatro dias úteis de sua realização, se comprovado motivo justo, a critério do coordenador de curso.

9.3.4 - Pode ser concedida a revisão da nota atribuída em provas e trabalhos, quando requerida no prazo de três dias úteis de sua divulgação.

9.4 Da aprovação

9.4.1 Atendida em qualquer caso a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:

I – independentemente de exame final, o discente que obtiver média não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média aritmética simples das notas de provas e trabalhos acadêmicos, conforme previsto no plano de ensino da disciplina e nas normas aprovadas pela direção da Faculdade de Jussara - FAJ.

II – mediante **exame final** o discente tendo obtido média inferior a 7,0 (sete), porém superior a 4,0 (quatro), que obtiver neste exame uma nota que, associada à média obtida por meio de uma média aritmética simples, implicar a

esta média um valor maior ou igual a 5,0 (cinco). As médias são apuradas até a primeira casa decimal, sem arredondamento.

9.5 Da reprovação

9.5.1 O discente reprovado por não ter alcançado a nota mínima ou por insuficiência de frequência repetirá a disciplina, observando-se os mesmos critérios de avaliação estabelecidos neste Manual, bem como os pré-requisitos.

9.5.2 A direção da Faculdade de Jussara - FAJ pode prever, em circunstâncias excepcionais, regime especial de avaliação, que diz respeito ao aproveitamento do discente no período letivo, abrangendo a totalidade do programa lecionado.

9.5.3 A critério da direção da faculdade, poderão ser ministradas aulas durante o período de férias ou recesso escolar, atendendo ao discente reprovado em qualquer disciplina.

9.6 Revisão e vista de prova

No caso de discordância da nota atribuída, o acadêmico deverá pagar taxa respectiva e requerer formalmente uma revisão de prova via Secretaria Geral, até 48 horas após a publicação oficial da nota. O acadêmico terá o direito à vista de prova em período determinado pelo professor que não deverá ultrapassar 10 dias após a sua realização.

10 AUXÍLIOS FINANCEIROS

10.1 Auxílio federal

10.1.1 PROUNI

O PROUNI é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (meia bolsa) para cursos de graduação e seqüências de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Para concorrer a uma bolsa de estudo, o estudante precisa ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM – Edição 2009) e apresentar renda familiar *per capita* de até 3(três) salários mínimos. Além disso, precisa obedecer a um dos critérios a seguir:

- Ter cursado o ensino médio completo em escola pública.
- Ter cursado o ensino médio completo em instituição privada com bolsa integral.
- Ser portador de necessidades especiais.
- Atuar como professor da rede pública de educação básica no efetivo exercício do magistério e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, desde que esteja buscando vaga em curso de licenciatura ou de Pedagogia. Neste caso, a apresentação de renda familiar *per capita* de até 3 (três) salários mínimos não é necessária.

10.1.2 Financiamento Estudantil - FIES

O Financiamento Estudantil-FIES é um programa do governo federal, concedido ao estudante, mediante assinatura de Contrato de Abertura de Crédito pelo estudante, responsável legal (se estudante menor de 18 anos e não emancipado), fiador (es) e cônjuge do (s) fiador (es), com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os pagamentos ocorrerão em três fases:

1ª fase: Parcelas de Juros - durante a utilização do financiamento (período de estudos), o estudante pagará, a cada três meses, parcelas de juros limitadas a R\$50,00;

2ª fase: Amortização I - nos doze primeiros meses após a conclusão do curso, o estudante pagará prestações mensais em valor equivalente à parcela que não era financiada pelo FIES no último semestre em que utilizou o financiamento. Essa fase poderá ser antecipada por iniciativa do estudante ou inobservância das condições do financiamento; e

3ª fase: Amortização II - O saldo devedor restante será parcelado em até uma vez e meia o período de utilização do financiamento, sendo o valor das prestações calculado pela *Tabela Price*.

10.2 Auxílio Estadual

10.2.1 Bolsa tradicional OVG

A bolsa tradicional concedida pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) tem como objetivos a formação de terceiro grau, complementando, as ações voltadas para a educação; reduzir o índice de evasão nas universidades, como consequência de dificuldades financeiras; ampliar o número de profissionais com formação universitária, visando à composição de um corpo técnico e de pesquisa; e ampliar o quantitativo de pessoal qualificado, seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada, garantindo, através da titulação, as condições para sustentação de vida mais sólida. Para mensalidades com valores inferiores a R\$ 300, 00, o governo paga até 80%. Quando o valor da mensalidade é superior a R\$ 300, 00, o repasse é fixo em R\$ 250,00.

O candidato deve comprovar que: é brasileiro nato ou naturalizado e residente no Estado de Goiás; não tem condições financeiras para arcar com o custeio do curso; não recebe auxílio de qualquer fonte para custeio de sua mensalidade ou anuidade; não possui curso superior completo; está matriculado em instituição de ensino superior em Goiás; e as informações devem ser comprovadas via documentos e triagens feitas por equipes técnicas da OVG. Além de promover a volta do estudante à universidade, a Bolsa

Universitária não exige que o beneficiado pague em dinheiro depois de formado. O aluno assina um compromisso de prestar serviço durante o curso em órgãos públicos, organizações não governamentais e empresas que integram o programa, destinando 160 horas de trabalho semestrais.

10.2.2 Bolsa Convênio Especial

A bolsa convênio especial concedida pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) tem como objetivos a formação de terceiro grau, complementando, as ações voltadas para a educação; reduzir o índice de evasão nas universidades, como consequência de dificuldades financeiras; ampliar o número de profissionais com formação universitária, visando a composição de um corpo técnico e de pesquisa; e ampliar o quantitativo de pessoal qualificado, seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada, garantindo, através da titulação, as condições para sustentação de vida mais sólida. Para qualquer valor de mensalidade, o governo repassa R\$ 100,00.

O candidato deve comprovar que: é brasileiro nato ou naturalizado e residente no Estado de Goiás; não tem condições financeiras para arcar com o custeio do curso; não recebe auxílio de qualquer fonte para custeio de sua mensalidade ou anuidade; não possui curso superior completo; está matriculado em instituição de ensino superior em Goiás; e as informações devem ser comprovadas via documentos e triagens feitas por equipes técnicas da OVG. Além de promover a volta do estudante à universidade, a Bolsa Universitária não exige que o beneficiado pague em dinheiro depois de formado. O aluno assina um compromisso de prestar serviço durante o curso em órgãos públicos, organizações não governamentais e empresas que integram o programa, destinando 80 horas de trabalho semestrais.

Lembrete:

- O benefício é obrigatoriamente renovado a cada semestre.
- Mantenha-se informado de como suas notas estão chegando ao departamento.
- Procure efetuar sua matrícula no dia estabelecido pela faculdade.
- O Programa Bolsa Universitária não cobre a matrícula e nem débitos anteriores.

ATENÇÃO:

A perda do benefício se dá por:

- Reprovação (média ou falta).
- Não cumprimento da contrapartida.
- Não renovação do benefício.
- Fraude.

10.3 Auxílio Institucional**• Bolsa Faculdade de Jussara – FAJ em Convênio Especial com a OVG**

Tem como objetivo atender os alunos que não têm condições financeiras e não recebem qualquer auxílio para custear sua mensalidade ou semestralidade. O processo de seleção se dará da seguinte maneira:

- Ficha de inscrição;
- Entrevista, acompanhada da documentação comprobatória;
- Documentação comprobatória e
- Verificação *in local* das informações prestadas na entrevista e na documentação.

Obs.: as datas para entrega das fichas de inscrição serão previamente divulgadas através dos murais, nas salas de aula e pátios.

Lembrete:

- O benefício é obrigatoriamente renovado a cada semestre.
- Mantenha-se informado de como suas notas estão chegando ao departamento.
- Procure efetuar sua matrícula no dia estabelecido pela faculdade.
- O Programa Bolsa Universitária não cobre a matrícula e nem débitos anteriores.

ATENÇÃO:

A perda do benefício se dá por:

- Atraso no pagamento da mensalidade.
- Reprovação (média ou falta).
- Não cumprimento da contrapartida.
- Não renovação do benefício.
- Fraude.

11 FORMAS DE REAJUSTE DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR

O reajuste da semestralidade escolar somente se dará na forma prevista pelo § 3º, do art. 1º, da Lei nº. 9.870, de 23.11.99, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 1.968-2 de 06.01.00, ou seja, quando houver dispêndios previstos para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico do estabelecimento de ensino, assim como os relativos à variação de custos a título de pessoal e custeio, ou seja, sempre que houver a criação de encargos ou ônus financeiros, por ato governamental, por leis ou acordos/dissídios intersindicais, o valor da semestralidade será corrigido, respeitando sempre os limites encontrados na planilha de custos elaborada na forma da lei vigente à época, inclusive com o cancelamento dos descontos concedidos, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12 TAXAS DE SERVIÇOS EXTRAS

Encontra-se disponível na tesouraria, uma tabela constando os valores das taxas cobradas por serviços.

13 ENDEREÇO ELETRÔNICO

Página na Internet: www.unifaj.edu.br

E-mail institucional: unifaj@unifaj.edu.br

14 CALENDÁRIOS ACADÊMICOS

O calendário acadêmico será divulgado desde o 1º dia letivo, nos locais oficiais de comunicação interna.

15 LOCAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Os murais das salas de aula, do prédio da administração e pátio da FAJ são, oficialmente, os locais de comunicação interna.

A página da Faculdade de Jussara na internet também é meio de comunicação oficial utilizado pela instituição.

Para não desistir dos sonhos

Um homem investe tudo o que tem numa pequena oficina. Trabalha dia e noite, dormindo apenas quatro horas por dia. Dorme ali mesmo, entre um pequeno torno e algumas ferramentas espalhadas. Para poder continuar seus negócios, empenha sua casa e as jóias da esposa. Quando, finalmente, apresenta o resultado de seu trabalho a uma grande empresa, recebe a resposta que seu produto não atende ao padrão de qualidade exigido.

O homem desiste?

Não! Volta à escola por mais dois anos, sendo vítima da chacota de seus colegas e de alguns professores, que o chamam de "louco".

O homem fica ofendido?

Não! Dois anos depois de haver concluído o curso de Qualidade, a empresa que o recusara, finalmente, fecha um contrato com ele. Seis meses depois, vem a guerra. Sua fábrica é bombardeada duas vezes...

O homem se desespera e desiste?

Não! Reconstrói sua fábrica, mas um terremoto novamente a arrasa.

Você pensará, é claro: bom, agora sim, ele desiste!

Mais uma vez, não!

Imediatamente após a guerra há uma escassez de gasolina em todo país e este homem não pode sair de automóvel, nem para comprar alimentos para sua família.

Ele entra em pânico e decide não mais continuar seus propósitos?

Não! Criativo, ele adapta um pequeno motor à sua bicicleta e sai às ruas. Os vizinhos ficam maravilhados e todos querem as chamadas "bicicletas motorizadas". A demanda por motores aumenta e logo ele não conseguiria atender todos os pedidos! Decide montar uma fábrica para a novíssima invenção. Como não tem capital, resolve pedir ajuda para mais de quinze mil lojas espalhadas pelo país. Como a idéia parece excelente, consegue ajuda de 3.500 lojas, as quais lhe adiantam uma pequena quantidade de dinheiro.

Hoje, a Honda Corporation é um dos maiores impérios da indústria automobilística!

Esta conquista foi possível porque o Sr. Soichiro Honda, o homem de nossa história, não se deixou abater pelos terríveis obstáculos que encontrou pela frente.

Quantos de nós desistimos por muito menos?

Quantas vezes o fazemos antes de enfrentar minúsculos problemas?

Todas as coisas são possíveis, quando sustentadas por sonhos e valores consistentes.

Pense nisso. Não desista!